



PRESIDENTE

---

EM / /

---

EM / /

**Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins do mês de DEZEMBRO de 2024**

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2024 (Dois mil e vinte e quatro) do 4º e ultimo período Legislativo de 2021 a 2024, (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro), aos 02 (Dois) dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de 2024, Às 19:00 (dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores. (A) Heronildo Costa Pimentel Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins e David Pereira Freire Vice-Presidente. Arnaldo Pereira Farias 1º Secretário da Mesa Diretora e Joana Darque de Sousa 2ª Secretária. Edvan da Silva Bizerra 1º Suplente. Segue os demais vereadores Presentes. Thiago Rodrigues da Silva. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, constou a ausência dos senhores vereadores. Sandro Batista Pereira, Salomão Santos Oliveira e Walles Marcio Barros de Sousa com falta não Justificada. Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o Senhor Vereador Edvan, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou ao senhor primeiro Secretária da Mesa diretora, Arnaldo a fazer a leitura, da Ata da Sessão anterior. Após a leitura a mesma, foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada pelos vereadores (A) presentes. **DO EXPEDIENTE.** Foi dado a entrada de 02 (Dois) projetos de Leis nº 130 e 131 de 26 de Novembro de 2024, de autoria do chefe do poder Executivo Municipal. Armando Alencar da Silva. O 130 é a LDO Lei de diretrizes Orçamentarias 2025. Que Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para a elaboração da lei orçamentaria de 2025 e determina outras providencias. E o 131 é a LOA lei orçamentaria anual 2025. Que Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Esperantina, para o Exercício financeiro de 2025. Segue no expediente constou também a Resolução nº 006/24, de 28 de Novembro do ano de 2024, da Câmara Municipal de Esperantina/TO. Autoriza o poder Legislativo Municipal a firmar convenio com a Cooperativa de credito de livre admissão do Tocantins CNPJ. 26.960.328/0001-43 e dá outras providencias. Em seguida o senhor presidente fraqueou a palavra, aos senhores vereadores escrito no livro de oradores, e se escreveu para uso da mesma. O senhor Vereador Thiago. Em primeiro lugar agradeceu a Deus, e pediu para falar como estava, cumprimentou a mesa diretora, na pessoa do senhor presidente, aos vereadores e visitantes presentes. **Passamos para ORDEM DO DIA.** Nada constou. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão, antes convidando aos senhores vereadores (A) para comparecerem dia 09 (Nove) de **DEZEMBRO** as 19 (Dezenove) horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata. Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

*Heronildo Costa Pimentel*  
*Thiago Rodrigues da Silva*  
*Joana Darque de Sousa*  
*Arnaldo P. Farias*  
*David Pereira Freire*  
*SALOMÃO SANTOS OLIVEIRA*  
*WALLES MARCIO BARROS DE SOUSA*

**APROVADO**  
 EM 02 / 12 / 2024  
 EM / /  
*[Assinatura]*  
 PRESIDENTE